

**CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CONSELHO DIRETOR - TRIÊNIO
2014/2017**

MÊS	DIA	HORA	ASSUNTO
ABRIL	28 - (2ª feira)	18h	Submissão do calendário das eleições e apresentação dos números de inscrição dos últimos associados com condições de votar e com condições de se apresentarem como candidatos na Reunião do Conselho Diretor. (Art. VII-2 § 1º e § 2º do Regimento Interno)
JUNHO	13 - (6ª feira)	até às 20h	Prazo final para registro de candidaturas para renovação do Terço do Conselho Diretor (Art. VII-3 do Regimento Interno)
	16 a 18 - (2ª à 4ª feira)		Verificação dos pedidos de registro pelas Diretorias Institucionais e Financeiras (Art. VII-4 § Único do Regimento Interno)
	18 - (4ª feira)		Envio de comunicação por escrito aos representantes das Chapas com irregularidades observadas (Art. VII-5 § 1º ao § 5º do Regimento Interno)
	20 e 24 - (6ª e 3ª feira)		Regularização dos Pedidos de Registro das Chapas (Art. VII-5)
	24 - (3ª feira)	Até às 20h	Encerramento do prazo para regularização do pedido de registro de Chapas (Art. VII-5 do Regimento Interno)
	26 - (5ª feira)	17h	Realização de reunião com as Chapas para atendimento do Reg. Interno. Realização de sorteios (Art. VII-13, VII-14 e VII-15 do Reg. Interno)
	30 - (2ª feira)	18h	Comunicação ao Conselho Diretor das Chapas registradas e da Ordem das mesmas nas cédulas únicas, conf. sorteio realizado em 26 de junho.
JULHO	01 (3ª feira)		Entrega das salas aos representantes de Chapa
	07 (2ª feira)		Início da fixação das propagandas nas dependências do Clube de Engenharia
	10 - (5ª feira)	até às 20h	Último prazo para manifestação das chapas que desejam enviar correspondência para associados do interior. (Art. VII-16 § Único do Reg. Interno)
	15 - (3ª feira)	até às 20h	Encaminhamento do material promocional para inserção no site (Art. VII-18 do Reg. Interno)
	15 - (3ª feira)	até às 20h	Recebimento dos Programas de Ação de cada Chapa para registro (Art. VII-3 do Reg. Interno)

**CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CONSELHO DIRETOR - TRIÊNIO
2014/2017**

			<p>Início da inserção de propaganda no “site” do Clube (Art. VII-18 do Reg. Interno.)</p> <p>Encaminhamento para recepção pela Diretoria Atividades Institucionais do material de promoção das Chapas a serem enviados aos associados residentes fora do Grande Rio (Art. VII-16 do Regimento Interno)</p> <p>Entrega do material de promoção de cada Chapa a ser publicado no Jornal do Clube (Art. VII-12 § 1º e § 2º do Reg. Interno)</p>
	22 - (3ª feira)	18h	Conferência do material a ser enviado para associados fora do Grande Rio
	30 - (4ª feira)		Último dia para envio do material para associados fora do Grande Rio (Art. VII-28 do Reg. Interno)
AGOSTO	25 - (2ª feira)	18h	<p>Recebimento dos votos enviados aos associados residentes fora do Grande Rio e nos Estados. (Art. VII-30 do Reg. Interno)</p> <p>Encerramento do Mapa de votação por correspondência (Art. VII-31 do Reg. Interno)</p>
	27 - (4ª feira)	11h	Abertura da Assembleia Geral Ordinária
	27 - (4ª feira)	12h	Início do 1º dia de votação
	27 - (4ª feira)	20h	Término do 1º dia de votação
	28 - (5ª feira)	12h	Início do 2º dia de votação
	28 - (5ª feira)	20h	Término do 2º dia de votação
	29 - (6ª feira)	12h	Início do 3º dia de votação
	29 - (6ª feira)	20h	Término do 3º dia de votação
	29 - (6ª feira)	20:30h	Início da apuração
SETEMBRO	08 - (2ª feira)	18h	Assembleia Geral Solene para posse dos eleitos para o Terço do Conselho Diretor.

**CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CONSELHO DIRETOR - TRIÊNIO
2014/2017**

Obs:

Estatuto

Art. 50 – Quorum – 10% (dez por cento de Associados efetivos quites e efetivos remidos quites em 31 de julho do ano em que a eleição se realiza.

Art. 51 – Candidatos – Associados efetivos quites, que tenham tido a admissão aprovada pelo menos 1 (um) ano antes da data da Assembleia de eleição. – até 26/08/2013. **Matrícula 36.739**

Eleitores – Associados que tenham tido sua admissão aprovada pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes da data da realização da referida Assembleia. – até 28/04/2014 – **Matrícula 37.129** (*)

(*) Obs. Só poderemos fornecer a matrícula após a reunião em que este calendário será aprovado devido a esta ser a última que contará o período necessário conforme definido no Regimento Interno.